

Nota técnica 06 DVPSIS/COVISA/2020

ORIENTAÇÕES DE CONTROLE DE RISCO SANITÁRIO PARA VISITAS SEGURAS NAS ILPI – DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19 (SARS-CoV-2)

1º de Outubro - Município de São Paulo

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

Nota técnica 06/DVPSIS/COVISA/2020

Diante do persistente cenário de pandemia de COVID-19 e do elevado risco de quadros graves e óbitos em pessoas idosas, a Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA institui esta nota técnica com o objetivo de orientar formas seguras e apresentar medidas de controle sanitário que, uma vez adotadas, minimizam o risco de contaminação durante as visitas de familiares às pessoas idosas residentes nas Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI.

Medidas institucionais a serem adotadas:

Orienta-se que apenas as ILPI que não estiverem em situação de surto de SARS-CoV-2 permitam visitas aos residentes, com exceção de casos urgentes e inadiáveis, como para pessoas idosas gravemente doentes e em fase terminal (cuidados paliativos).

As visitas devem ser agendadas prevendo-se o tempo necessário para a higienização do espaço, a preparação das pessoas e o encontro propriamente dito. Por exemplo, o agendamento deve ocorrer a cada uma hora, para que a pessoa idosa esteja com seus familiares pelo tempo de 30 minutos, sendo os 30 minutos restantes reservados para o preparo de condições seguras de visitação.

As instituições devem ser responsáveis pelo gerenciamento dos encontros, de forma que todos os envolvidos estejam cientes das medidas de controle de transmissão do vírus e os cuidados individuais a serem tomados no momento da visita, a exemplo da importância de se evitar o contato pessoal direto, como beijos, abraços e apertos de mãos.

Os visitantes devem circular apenas em áreas pré-estabelecidas e limitadas, evitando-se o livre acesso a outras áreas da instituição. Um dos banheiros da residência deve ser separado para uso exclusivo dos visitantes. Tais locais devem possuir condições para higienização das mãos com água e sabão, toalha de papel, lixeira com acionamento por pedal e passar por limpeza e desinfecção efetivas e frequentes.

É importante que a instituição avalie o número de visitantes, de acordo com a estrutura e os procedimentos de controle de infecção adotadas no local. Sendo assim, orienta-se que as visitas ocorram de forma individualizada, preferencialmente.

O local escolhido como sala de visitação deve ser arejado e possuir dimensões capazes de assegurar o distanciamento seguro entre a pessoa idosa e seus familiares (1,5 m no mínimo). Ainda que o local escolhido para a visita esteja

Nota técnica 06/DVPSIS/COVISA/2020



em área externa da edificação deve apresentar indicadores claros de posicionamento capazes de manter o distanciamento mínimo entre o residente e os visitantes.

A sala de visitação deve passar por limpeza e desinfecção entre uma visita e outra. Lembre-se de que inclusive maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, bem como outros utensílios e mobiliários devem ser limpos com álcool a 70° ou outra solução desinfetante.

A instituição deve manter álcool gel a 70% disponível ao menos no local de entrada do visitante na ILPI e na sala de visitação.

Os visitantes, antes de entrarem para a visita, devem ser avaliados por profissional previamente treinado a aferir a temperatura e extrair informações sobre a presença de sintomas respiratórios, bem como quaisquer outros sintomas indicativos de infecção por SARS-CoV-2. No caso da presença de sintomas, a visita deve ser proibida e a pessoa deverá ser orientada a procurar um serviço médico.

A instituição deve permitir apenas a entrada de pessoas que utilizem máscara de proteção individual e, assim que passar pela triagem da equipe, o visitante deve receber nova máscara cirúrgica e informações de utilização correta da mesma, bem como, dos procedimentos adequados de lavagem das mãos com água e sabão ou utilização de álcool a 70°, antes de encontrar o residente.

Alimentos trazidos por visitantes devem passar por triagem da equipe da instituição, antes de serem consumidos pelos idosos, sendo desaconselhável o compartilhamento de refeições durante a visita

Deve-se evitar o compartilhamento de quaisquer objetos e produtos, diretamente entre os visitantes e os residentes, antes que passem por avaliação e higienização pela equipe da instituição. Ainda, presentes, objetos, embalagens e congêneres trazidos pelos visitantes para os internos devem passar por higienização adequada de acordo com sua composição, por exemplo, álcool 70%, solução de hipoclorito, quaternário de amônio, etc.

Referências

1. Nota Técnica N° 8/2020-COSAPI/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS - Prevenção e Controle de Infecções pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) a serem adotadas nas instituições de longa permanência de idosos (ILPI).
2. Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA N° 05/2020 - Orientações para a prevenção e o controle de infecções pelo novo coronavírus (SARSCoV-2) em instituições de longa permanência para idosos (ILPI)
3. Nota técnica /07/DVE/COVISA – Surtos de síndrome gripal em instituições de longa permanência para idosos. Disponível em:
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/nota_tecnica_07_surtos_sindrome_gripal_ILPI_28_09_2020.pdf